INDICAÇÃO N° 375/2022

O Vereador **Professor Léo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

ASSUNTO: Indicação de projeto para canil, castração, veterinários e doações de ONGS para cães em condição de abandono.

INDICAÇÃO

Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, estude a possibilidade de desenvolver e aplicar um projeto que dê atenção aos cães em situação de abandono no município de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a quantidade considerável em cães em condição de abandono em nosso município, faz-se necessário que tal pauta seja trabalhada, com o intuito de desenvolver e aplicar um projeto que vise melhorias.

Desse modo, a presente indicação propõe que seja desenvolvido e aplicado um projeto voltado aos cães em condição de abandono por parte do Poder Executivo Municipal, acerca do seguinte: Possibilidade de implementar Canil na cidade, serviços mensais de castração, atendimentos com profissionais da área (veterinários) e doações de ONGS.

Cientes de vossos compromissos com a pauta em comento, submete-se a seguinte indicação ao Plenário, a fim de que seja aprovada e atendida de pronto pelo Executivo Municipal.

Gabinete nº 09,

14 de outubro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 14/10/2022 11:21:56-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Professor Léo
VEREADOR